CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 357/2016

Implantação e manutenção das placas de sinalização nas ruas pavimentadas do Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a implantação e manutenção das placas de sinalização nas ruas pavimentadas do Distrito de Novo Sarandi.

Dentre as ruas pavimentadas do Distrito de Novo Sarandi, existem algumas que não têm placas de sinalização de trânsito, em outras, algumas placas estão danificadas, razão pela qual há sérios riscos de acidentes e insegurança no trânsito.

Esta reivindicação foi solicitada por diversos moradores do distrito visando dar maior segurança a todos, portanto, solicita-se ao Poder Executivo a imediata implantação de placas de sinalização e substituição das que estão danificadas, nas ruas pavimentadas do Distrito de Novo Sarandi.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2016.

ODAIR MACCARI

LIDO E DESPACHADO
Sala das sessões, 29/08/16
Presidente

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C2A59BE90F707A78D24DF13E3D8E2909 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 013465
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

IND 357/2016
AUTORIA: Ver. Odair Maccari